



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 28/2017

INSTITUI NO MUNICÍPIO, O DIA COMEMORATIVO DOS QUINHENTOS ANOS DA REFORMA LUTERANA.

Art. 1º O dia 31 de outubro de 2017, feriado municipal, fica declarado como data comemorativa, no Município de Domingos Martins, dos 500 anos da Reforma Luterana.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de colaboração com a “Comunidade Luterana” com objetivo de promover às comemorações da celebração dos 500 anos da Reforma Luterana, incluindo a colocação de monumento comemorativo na Praça Dr. Arthur Gerhardt.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, 16 de agosto de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito